



PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR WILSON ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DAVI DAVID, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de CAJAMAR - IPSSC, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o contido no art. 59, da Lei Complementar Municipal n.º 059, de 24 de março de 2005 e alterações, e da LCM 124/2011, que regem a Previdência Municipal; e

Considerando a decisão proferida no processo judicial 0007190-98.2011.8.26.0108;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao segurado WILSON ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº .11.061.143-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 691.057.748-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "A", nível "6", lotado na DIR DE ADMINISTRACAO-ADMINISTRACAO, com proventos integrais, conforme processo administrativo n.º **2001.04.0070P-PA 62/2001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CAJAMAR - SP, 08 de Janeiro de 2020.



DAVI DAVID
Diretor Executivo

Conferida, numerada e datada neste Departamento na forma regulamentar. Publicada e afixada no quadro de avisos do IPSSC aos 08 de Janeiro de 2020.



VERALUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretor de Depto de Benefícios